



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 2323/24 SL, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Ver. TIÃO ELETRICISTA

Ao Sr.
Edmundo Nunes Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, incluir a disciplina "Educação Moral e Cívica" no currículo das unidades escolares de ensino fundamental da rede pública do Município de Formosa-GO.

Câmara Municipal de Formosa, 06 de Novembro de 2024.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A disciplina retratada visa estimular a reflexão do pensamento voltado aos valores éticos e morais. É evidente que a escola não é a única responsável. Ela é parte de um todo que contribui para a formação e informação das pessoas. Por essa razão tal disciplina vale ser novamente implementada no currículo escolar.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.